



Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
em 20/04/22
P. 138

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

INDICAÇÃO Nº 138 / 2022

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
RECEBIDO em 12/04/22
Funcionário

INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A AUTO ESCOLA MOTOCAR PRAIA NA RODOVIA EDVAL LEMOS, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade de **INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A AUTO ESCOLA MOTOCAR PRAIA NA RODOVIA EDVAL LEMOS**, no intuito de oferecer **MAIS** segurança aos pedestres diante do grande fluxo nessa região.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Por fim, requer ofício ao DER (Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas), para providências cabíveis.

Justificativa

Este vereador foi procurado por munícipes, no qual o relataram que tem muita dificuldade em realizar essa travessia sem uma faixa de pedestre, o que de fato coloca em risco a vida de vários munícipes, sendo medida urgente.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Augusto Granjeiro
Vereador

Sala das Sessões em, 12 de abril de 2022